

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 - Centro

PABX (19)3885-7700 (Ramais: 7729/7732)

CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP



Parecer n° 26/2019

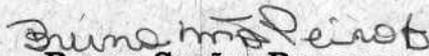
Protocolo n° 896/2019

PROJETO DE LEI n° 68/2019

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando o esclarecimento de fls.14/15 apresentado pelo Autor da propositura, tendo em vista que o referido Projeto de Lei não trata de criação de cargos, mas da adequação da redação do art. 2º da Lei Municipal 7.086/2018 para prever de forma expressa a quantidade de cargos que já foram criados pela referida lei e constantes no Anexo I, a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal **entende que não resta mais óbice para o recebimento.**

Indaiatuba, 20 de maio 2019.


BRUNA SIMÕES PEIXOTO

Procuradora da Câmara Municipal